



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                          |   |
|------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE CASTILHO              | 2 |
| Atos Oficiais                            | 2 |
| Decretos                                 | 2 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 3 |
| Homologação                              | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.933, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

*“Dispõe sobre a realização de Concurso Público para provimento de emprego público municipal de caráter efetivo”.*

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que preceitua as Legislações Federal, Estadual e Municipal.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Concurso Público, nos termos do Decreto nº 5.901, de 20 de março de 2019, para provimento dos empregos públicos efetivos abaixo descritos, constantes do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, pelo regime jurídico da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

- AGENTE ADMINISTRATIVO I – carga horária de 44 horas semanais

- AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – carga horária de 44 horas semanais

- ATENDENTE – carga horária de 44 horas semanais

- ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – carga horária de 44 horas semanais

- AUXILIAR DE TESOUREARIA – carga horária de 44 horas semanais

- COVEIRO – carga horária de 44 horas semanais

- DENTISTA – carga horária de 20 horas semanais

- DENTISTA – PSF – carga horária de 40 horas semanais

- FISCAL DE OBRAS – carga horária de 44 horas

semanais

- INSPETOR DE ALUNOS – carga horária de 44 horas

semanais

- JARDINEIRO – carga horária de 44 horas semanais

- MÉDICO CLÍNICO GERAL – carga horária de 20 horas semanais

- MÉDICO CLÍNICO GERAL – carga horária de 30 horas semanais

- MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF – carga horária de 40 horas semanais

- MÉDICO GINECOLOGISTA – carga horária de 20 horas semanais

- MÉDICO PSIQUIATRA – carga horária de 20 horas semanais

- MERENDEIRA – carga horária de 44 horas semanais

- MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – carga horária de 40 horas semanais

- SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR – carga horária de 44 horas semanais

- TESOUREIRO – carga horária de 44 horas semanais

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de realizar todos os atos legais e necessários após a entrega do resultado final do Concurso Público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de junho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA - Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 186

Página 3 de 3

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação



GOVERNO DE  
**CASTILHO**  
A CIDADE CADA DIA MELHOR

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.663.556/0001-04



Página 1

### PROCESSO SELETIVO Nº: 001/2019 EDITAL Nº 11 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Castilho, situada Praça da Matriz, sob nº 247 - Centro, CEP 16.920-000 - Castilho/SP, Estado de São Paulo, representada neste ato pela Prefeita, **Sra. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a publicação da **Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2019**, na edição de Ano II, Edição nº 185, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>, no dia 26 de junho de 2019, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 01/2019, para os empregos temporário de **MOTORISTA**.

Registre-se, Publique e cumpra-se.

Castilho/SP, 27 de junho de 2019

  
**APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO**  
Prefeita

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone: (18) 3741-9000- Castilho/SP  
E-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br)  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)